

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 18/2018.

Data: 25 de maio de 2018.

O Cidadão Valdir Sauthier, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o **Art. 40, incisos II e XIII**, do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu**, **Art. 15, inciso I** e **Art. 16** da **Lei Complementar Nº 162/2013**, de 01 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder *Avanço Financeiro*, a partir de 1º de junho de 2018, por tempo de serviço, em decorrência de mérito definido em avaliação de desempenho, ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Matri-cula	Data Admissão	Cargo	Nível	Ref. Atual	Próxi ma Ref.
Anderson Parise da Rosa	1899	25.05.15	Contador	A	IV	V

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em
25 de maio de 2018.

VALDIR SAUTHIER
Presidente